



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1012/2023

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Vossa solicitação, a Secretaria de Estado da Agricultura (SAR) para formulação das políticas de apoio aos agricultores atingidos pelas intempéries climáticas registradas neste segundo semestre de 2023, vem encaminhar manifestação e contribuições nos seguintes termos:

O Estado de Santa Catarina tem por característica uma agricultura diversificada, com base na Agricultura Familiar, se constituindo como um dos importantes Estados brasileiros produtores de alimentos, especialmente proteína animal, pescados, frutas e hortaliças, alguns como o maior produtor do país. Entretanto, tem enfrentado, nos anos recentes, com recorrentes fenômenos climáticos, a exemplo de estiagens, de fenômenos de grande impacto como tornados e ciclone bomba, assim como as recorrentes enchentes, como a que estamos vivenciando hoje, onde mais de 80 municípios já decretaram estado de emergência, com impactos relevantes aos sistemas produtivos agropecuários.

Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis, SC
E-mail: maurodenadal@alesc.sc.gov.br secgeral@alesc.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Apresentamos as seguintes proposições para inclusão em PL desta Casa legislativa:

1) Indenização de animais mortos em decorrência das cheias:

a) Estabelecer os meios e recursos para implementação e aporte de recursos ao FUNDESA (Fundo de Defesa Sanitária Animal), para garantir a indenização de animais mortos em decorrência das chuvas, enxurradas, cheias e enchentes no estado de Santa Catarina. Nesse sentido, propomos:

b) Destinar recursos no valor de R\$ 5.000.000,00.

2) Incrementar recursos ao FDR (Fundo de Desenvolvimento Rural) para aporte ao Programa RECONSTRÓI SC:

a) Fortalecer as ações institucionais de suporte para recomposição dos bens atingidos pelas enchentes de 2023 aos agricultores familiares catarinenses com alocação de recursos financeiros suficientes para recuperação das estruturas produtivas da agricultura familiar.

b) Destinar recursos no valor de R\$ 30.000.000,00.

3) Fundo Emergencial à produção agropecuária

a) Criar o Fundo Emergencial à Produção Agropecuária, que pode se vincular ao FDR, alocar recursos orçamentários e financeiros para possibilitar o atendimento aos agricultores atingidos pelos eventos climáticos de 2023, com subsídio de 100%.

b) Recursos necessários no valor de R\$ 45.000.000,00 .

5) Designar Recursos de Apoio à recomposição de Estradas Vicinais para atendimento a Agricultura Familiar.

a) Destinar recursos aos municípios para a recomposição de acessos das propriedades rurais;



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

b) Destinar recursos no valor de R\$ 20.000.000,00.

4) Solicitar ação e liberação imediata do Seguro Agrícola das plantações e lavouras atingidas em toda rede bancária e seguradoras, relativos ao Plano Safra 2023-24:

a) Estabelecer os meios e as condições necessárias para oportunizar a imediata cobertura do Seguro Agrícola, nas principais cadeias de produção vegetal e animal;

b) Solicitar a prorrogação automática das parcelas vincendas do crédito rural para o enfrentamento às enchentes no estado de Santa Catarina, com maior agilidade ao processo e segurança aos produtores rurais.

Totalizando um aporte de Recursos para a SAR/SC realizar o atendimento proposto, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Em síntese, são as contribuições acerca do PL de Apoio à Emergência Climática Safra 2023/2024.

Por fim, ao tempo que renovamos protestos de estima, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

Valdir Colatto
Secretário de Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7KZKW353**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 10/10/2023 às 16:56:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDIwNDZfMjA0NI8yMDIzXzdLWktXMzUz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00002046/2023** e o código **7KZKW353** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício SAR 1012/2023 - Secretaria de Estado da Agricultura de Santa Catarina

GABINETE AGRICULTURA SC <gabinete2@agricultura.sc.gov.br>

Ter, 10/10/2023 17:02

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

Cc: GABINETE AGRICULTURA - <gabinete@agricultura.sc.gov.br>

 1 anexos (288 KB)

Ofício SAR 1012 2023.pdf;

Ao Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Deputado Mauro de Nadal

De ordem do Secretário de Estado da Agricultura, Valdir Colatto, encaminhamos o anexo Ofício SAR 1012/2023.

Favor acusar o recebimento deste, para que seja inserido no **Processo SAR 2046/2023**.

Atenciosamente,

Cláudia Zibetti

Secretaria de Estado da Agricultura

Governo do Estado de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 - Itacorubi

Florianópolis, SC - CEP 88034-001

Fones: 48 3664-4422/4424

www.agricultura.sc.gov.br

www.facebook.com/AgriculturaePescaSC/

www.instagram.com/agriculturaepescasc/

devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.